



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 71/2025
Requerente: IVAN PINHEIRO DA SILVA

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 71/2025;

Empenho nº 309/2025;

Período 04/11/2025 a 07/11/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- (X) Certificado de conclusão do Curso;
- () Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- (X) Nota Fiscal de Hospedagem;
- (X) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **71/2025**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 11 de novembro de 2025.

Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 071/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: IVAN PINHEIRO DA SILVA

CPF: 632.227.019-20

RG: 4.510.926-7

MATRICULA: 5291414

DATA DA SAÍDA: 04/11/2025

HORÁRIO: 20h00min

DATA DO RETORNO: 07/11/2025

HORÁRIO PREVISTO: 18h00min

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO sobre, FISCALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL: ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO E RENÚNCIAS FISCAIS, no período de 04, 05, 06 e 07 de Novembro de 2025, na empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO

Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 31/10/2025.

Assinatura do Requisitante:.....

IVAN PINHEIRO DA SILVA

Quantidade: 03 – C/P

Valor unitário: R\$ 503,34

Total: 1.510,02

Total: 1.510,02

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 31/10/2025.

PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

CERTIFICADO



Certificamos que:

Juan Simbêira Da Silva

da cidade de Foz do Jordão - PR, participou do curso sobre o tema:
**“FISCALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO DA
ARRECADÇÃO E RENÚNCIAS FISCAIS”**. Realizado nos dias **04, 05, 06 e
07 de novembro de 2025** na cidade de Curitiba - PR, promovido pela
empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no
CNPJ: 04.727.713/0001-02.

A stylized signature of Anderson Silva.

Anderson Silva
Diretor Executivo

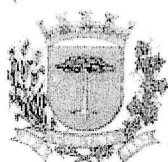
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Função fiscalizadora do vereador no controle político, administrativo e financeiro.
- Fundamentos constitucionais da fiscalização: art. 31 da CF e art. 59 da LRF.
- Instrumentos parlamentares: pedidos de informação, convocações, CPIs e relatórios.
- Papel da Câmara na análise das contas do Prefeito e no orçamento.
- Responsabilidade solidária e limites éticos da fiscalização.
- Estrutura e classificação das receitas municipais.
- Diferença entre receitas correntes e de capital.
- Receitas correntes: tributária, contribuições, patrimonial, serviços e transferências.
- Receitas de capital: alienação de bens, transferências e operações de crédito.
- Principais tributos: IPTU, ISS, ITBI, taxas e contribuições de melhoria.
- Transferências legais: FPM, ICMS, IPVA, SUS e FUNDEB.
- Fontes de dados: RREO, RGF, Siconfi, Transparência e SIAF.
- Etapas da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.
- Indicadores e ferramentas de acompanhamento da arrecadação.
- Subarrecadação e impactos na execução orçamentária.
- Conceito e tipos de renúncia fiscal (art. 14 da LRF).
- Regras legais para concessão de benefícios e compensações.
- Transparência e controle das renúncias fiscais no RREO.
- Ferramentas e boas práticas: Tesouro, TCE e portais públicos.
- Indicadores fiscais e controle social: esforço fiscal e audiências públicas.

Realização:

Carga Horária: 12h





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

76198

Data e Hora de Emissão

07/11/2025 09:46:05

Código de Verificação

SLHX2903

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL SAN JUAN LTDA

CPF / CNPJ: 02.489.939/0001-97

Inscrição Municipal: 09 01 0365481-2

Endereço: AV. CANDIDO DE ABREU, 000410 - BAIRRO: CENTRO
CÍVICO - CEP: 80530000

Tel.: 41 - 33029300

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: jaqueline@sanjuanhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: IVAN PINHEIRO DA SILVA

CPF / CNPJ: 632.227.019-20

IMU:

Outro Doc.:

Endereço:

Município:

UF:

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DOS DIAS 04-11 A 07-11

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 446,90

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$446,90

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	446,90	5,00	22,34	3,35

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

RESTAURANTE PÉ DA SERRA

JOELSON JOSE DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 02.357.139/0001-12 IE: 90.53059-99
ROD BR 277 KM 309, SN
CEP: 84.400-000 - Prudentópolis/PR
() -- N/A

Item	Código	Descrição	Qtde x Pço. Unit.	Preço
001	000000000000017	REFEIÇÃO	UN	32,00
QTDE TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				32,00
POS Crédito				32,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4126 1102 3571 3900 0112 6501 1000 0009 7810 4220 1264

CONSUMIDOR: CPF: 632.227.019-20



NFC-e nº 00000978 Série 011

Emissão: 04/11/2025 22:01:09

Protocolo Aut 141261780017711

Autorizada Em: 04/11/2025 22:01:26

Imp. Aprox. (Lei Federal 12.741/2012) 4,19%

R\$: 1,34

Operador

123 - Geral

Obrigado, volte sempre!

**RESTAURANTE RISTOW**

CNPJ: 17.977.773/0001-25 RESTAURANTE RISTOW LTDA
ME

ROD BR 277 KM, 165 PUGAS DE CIMA - PALMEIRA - PR
84130-000 Fone: (42)3252-3013 I.E.: 907.07404-83

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	7	REFEICA COMERCIAL	1	UN X 68,00		68,00

QTD. TOTAL DE ITENS

001

VALOR TOTAL R\$

68,00

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Dinheiro

68,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 1117 9777 7300 0125 6500 1000 0337 9597 8008 4747



CONSUMIDOR CPF: 632.227.019-20

Consumidor Final

NFC-e nº 000033796

Série 001

07/11/2025 12:03:27

Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Forma de pagamento

Cartao 68,00

Nome: Consumidor Final

Operador: 1-OPERADOR

["MESSAGE": "OK", "RESULT": "OK"]

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12). R\$ 21,38

DSK Sistemas.com